



Nº. 768, no antigo Hospital Joel Pereira Salgado, Centro de Seringueiras - RO - Cep: 76.934-000, onde será feita a conferência do produto e documentos fiscais...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 6: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO C/ DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

23 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 EMPRESA: MEDICAL CENTER CACOAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 PROCESSO Nº 1329/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23 DE JANEIRO DE 2025

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/CP/2024...

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Farmácia Básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 24: FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL LV.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

23 DE JANEIRO DE 2025



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 EMPRESA: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34...

federal 11.462 de 31 de março 2023.

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/CP/2024...

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Farmácia Básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 10: BUVIACAINA + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

23 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 EMPRESA: DF MEDICAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2025 PROCESSO Nº 1329/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

1- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/CP/2024...

2. DO LOCAL DE ENTREGA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 1.1 Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Farmácia Básica, Localizado na Rua Rui Barbosa Nº. 768...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 5: AZITROMICINA 500MG IV PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

23 DE JANEIRO DE 2025

PEDIDO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS CARLOS BRAGA, inscrito no CPF 390.549.692-53, VEM A PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDM...

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/CPL/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/CPL/2025. Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU. Processo Administrativo: Nº 1473/SEMSAU/2024.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras - RO, através de seu Presidente CPL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria nº 48/GAB/PM/2023...

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados...

Seringueiras-RO, 24 de JANEIRO de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER PORT. Nº 48/GAB/PM/2023 Coordenador da Central de Compras

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei nº 2435/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município...

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de janeiro de 2025.

Juan Alex Testoni, Prefeito

Marcio Rozano de Brito, Assessor Especial da Administração Pública

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeiteiro Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos: a) Processo Nº : 54/2025 b) Licitação Nº : 26/2025 c) Modalidade : Inexigibilidade; d) Data Homologação : 24/01/2025 e) Objeto Homologado : DESPESA DESTINADA AO GASTOS COM TARIFAS DE ÁGUA TRATADA (CAERD). f) Processo Adm Nº : 54/2024

04.122.0008.2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS 04.122.0008.2.012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1: FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA.

Valor Total Homologado - R\$ 15.000,00

Pregoeiro Castanheiras, 24 de janeiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº002/SEMEC/2025

Lei Municipal nº 2.491/2025

Realização:

Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO.

Janeiro/2025

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo – B. Alto Alegre CEP:76935-000 – Próximo à Prefeitura Municipal
E-mail: semecsfq2024@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

EDITAL Nº 002/SEMEC/2025 - TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
MOTORISTA E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC faz saber que realizará nos termos da Lei Municipal Complementar nº2.491/2025, Processo Seletivo Simplificado para a contratação de MOTORISTAS DE VIATURA COM CAT. "D" ou "E" COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR e MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, para a rede de municipal de ensino, objetivando o atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município de São Francisco do Guaporé-RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.

1.2 Fica Instituída a Portaria Nº 207/GAB/2025 de 23/01/2025 que nomeia a Comissão responsável por este Processo Seletivo Simplificado, que terá como atribuições: organizar, executar nas suas fases, monitorar e avaliar as ações referentes ao mesmo.

1.3 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas: inscrição, apuração e homologação do resultado preliminar, recebimento dos recursos, resposta aos recursos, avaliação prática, divulgação resultado final e convocação dos aprovados.

1.4 Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC de São Francisco do Guaporé-RO.

1.5 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico https://www.saofrancisco.ro.gov.br/home.

1.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, conforme cronograma no item 6 deste edital.

1.7 Os candidatos classificados e aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela E.C. nº19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

1.8 Para maior segurança e transparência, o processo de apuração dos resultados será filmado em todo o tempo e posteriormente, arquivado, estando a disposição de qualquer interessado.

2. DO QUADRO DE VAGAS E DOS CARGOS

Table with 4 columns: ITEM, FUNÇÃO, ROTA, TRECHO. Lists 16 positions for motorist and monitor roles across various routes and schools.

4.2 - As inscrições, estarão abertas a partir do dia 27/01/2025 (segunda-feira) até as 23h59m do dia 31/01/2025 (sexta-feira), ininterruptamente, considerando o horário oficial de Rondônia, conforme cronograma no item 6 deste edital.

4.3 As inscrições enviadas via e-mail deverão conter arquivo único em formato PDF. Não serão considerados emails com documentações complementares.

4.4 No ato da inscrição, todos os documentos exigidos na ordem que se apresentam no item 4.5, serão baixados (downloads) e arquivados em pastas virtuais de acesso restrito à comissão.

4.5 DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO (CÓPIAS SIMPLIS):

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e legível (ANEXO III);
II. Comprovante de escolaridade exigida p/ a função (Certif. de conclusão ou Histórico Escolar);
III. Documentos de experiência profissional na área, para fins de pontuação: Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço, Declaração homologada pelo empregador (Motorista e Monitor);
IV. Cópias do RG e CPF;
V. Comprovante de Curso especializado de condutor de veículos de transporte escolar conforme item 2.1.1 "d"; (para a função de MOTORISTA)
VI. Carteira Nacional de Habilitação - CNH - específica, conf. item 2.1.1 "c" (para a função de MOTORISTA);
VII. Histórico de pontuação emitido pela CIRETRAN (para a função de MOTORISTA);
VIII. Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 8 deste Edital;
IX. Demais documentações conf. Anexo II deste Edital.
X. Declaração de não Acúmulo de Cargo Público conf. Anexo IV do Edital.

4.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar correções ou complementação documental, após o período das inscrições.

4.7 Ao efetuar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

4.8 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou ilegível da ficha de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do comprovante de inscrição.

4.9 - Para fins de atendimento à convocação e formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar as documentações do subitem 10.2.

4.10 O candidato poderá realizar apenas uma única inscrição para o cargo pretendido. Caso for registrado duas ou mais inscrições do mesmo candidato para a mesma função, este será desclassificado do certame.

4.11 São requisitos para a contratação:

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo – B. Alto Alegre CEP:76935-000 – Próximo à Prefeitura Municipal
E-mail: semecsfq2024@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

- I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter, na data da convocação:
• MOTORISTA: idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
• MONITOR: idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III - Possuir escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo pleiteado – ITEM 2;
IV - Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
V - Possuir toda documentação exigida neste Edital;
VI - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela E.C. nº 19/98. (Acúmulo de cargos);
VII - Não registrar antecedentes criminais;
VIII - No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
IX - Estar em dia com as obrigações eleitorais (TSE);
X - Gozar de boa saúde física e mental (apresentação de Laudo médico admissional);
XI - Apresentação de Exame Toxicológico de larga janela de detecção, em amostra quaterínica, para a contratação, decorrente da Lei nº 13.103, de 02/03/2015.

5. DO RECURSO

5.1 - O recurso deverá ser formulado mediante requerimento pessoal assinado pelo candidato, após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado e dirigido à "Comissão de Análise do Teste Seletivo Simplificado".

5.2 - Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na inscrição.

5.3 - O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em tempo.

5.4 - Somente o candidato poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Comissão.

6. DAS ETAPAS:

Cronograma Previsto: Table with 2 columns: EVENTOS, PERÍODO. Lists key dates from Jan 27 to Jan 31, 2025.

3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

Table with 4 columns: FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO MENSAL, Classe / Ref. Details for Motorist and Monitor positions.

3.2 A jornada de trabalho dos Motoristas e Monitores será de 08h (oito) horas diárias, totalizando 40h (quarenta) horas semanais.

3.3 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Guaporé diante da necessidade de cumprimento do calendário escolar, o exercício das funções poderá ocorrer, mediante aviso prévio, em dias e ou datas específicas;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições será realizada apenas por meio eletrônico (internet / email) no endereço semecsfq2024@gmail.com.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

1.10. Anotar em Relatório Diário de Utilização (folha ponto, relatório das atividades e ou ocorrências), os dias letivos trabalhados, baseado no Calendário Escolar e no Cronograma de Percursos apresentado, conforme normas da SEMEC.

1.11. Não permitir a superlotação dos veículos.

1.12. Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade conf. LCM Nº056/2017.

1.13. Disponibilizar um número de telefone, móvel ou fixo, para as chamadas de atendimento em geral, bem como mantê-lo sempre atualizado.

**2. MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:**

2.1. Acompanhar os alunos do Ensino Fundamental desde o embarque no transporte escolar até o seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios.

2.2. Fazer o acompanhamento e monitoramento dos alunos durante o percurso, organizando e só permitindo o embarque e desembarque de alunos, após o veículo parar completamente, posicionando os alunos dentro do veículo; fazer respeitar os espaços reservados a alunos com deficiência; auxiliar na travessia de rodovias e vicinais quando se fizer necessário.

2.3. Auxiliar ao motorista quanto ao comportamento dos alunos durante o trajeto, certificando que todos os passageiros estejam com seus cintos de segurança devidamente afivelados, dando orientação do uso dos acessórios de segurança, bem como, sobre os perigos e noções de trânsito.

2.4. Realizar o controle diário do transporte de aluno em cada trajeto (ida/volta), realizando a chamada de alunos para comprovação de efetivação do trajeto e fazer anotações das ocorrências durante o percurso, comunicando ao Gestor da Unidade de Ensino e/ou Comissão de Vistoria, Fiscalização e Avaliação do Programa Municipal de Transporte Escolar - qualquer ocorrência anormal, durante o período de deslocamento.

2.5. Dentro da escola, suas funções serão as mesmas do Inspetor de Aluno, conf. LCM Nº056/2017.

2.6. Zelar pela ordem e conservação do veículo durante o trânsito, garantindo aos alunos segurança e respeito ao patrimônio.

2.7. Apresentar-se no trabalho usando trajés adequados a função.

2.8. Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero, sob a sua inteira responsabilidade.

2.9. Disponibilizar número de telefone, móvel ou fixo, para contatos da secretaria ou unidade escolar, bem como mantê-los sempre atualizados.

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo - B. Alto Alegre CEP:76935-000 - Próximo à Prefeitura Municipal  
E-mail: [semecelstf2024@gmail.com](mailto:semecelstf2024@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DE CURSO E EXPERIÊNCIA**

**PROFISSIONAL, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.**

PONTUAÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 50 PONTOS

MOTORISTA De VIATURA COM CAT. "D" ou "E" COM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR		
ITEM	ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO
01	Experiência de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos com transporte coletivo de passageiros;	05 Pontos
02	Experiência acima de 02 (dois) anos com transporte coletivo de passageiros; (cumulativo ao item 01)	10 Pontos
03	Nível Superior Completo (certificado conclusão)	10 Pontos
04	Documento comprobatório de NÃO TER COMETIDO nenhuma infração grave ou gravíssima durante os últimos 12 (doze) meses; (Histórico de pontuação emitido pela CIRETRAN);	10 Pontos
05	Comprovante de conclusão de outro curso especializado (para Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros), nos termos da regulamentação do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, ainda em vigência, além do exigido neste Edital.	15 Pontos
<b>TOTAL</b>		<b>50 Pontos</b>

PONTUAÇÃO MÁXIMA SERÁ DE 50 PONTOS

MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
ITEM	ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO
01	Ensino Médio completo (certificado conclusão)	05 Pontos
02	Nível Superior completo com certif. de conclusão (cumulativo ao item 01)	10 Pontos
03	Qualquer tempo de serviço prestado em função, cuja atividade seja correlata às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.	15 Pontos
04	Comprovante de conclusão de curso de capacitação para monitores de ônibus escolares.	10 Pontos
05	Comprovante de conclusão de outros "Cursos de capacitação" correlatos ao atendimento educacional com crianças.	10 Pontos
<b>TOTAL</b>		<b>50 Pontos</b>

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo - B. Alto Alegre CEP:76935-000 - Próximo à Prefeitura Municipal  
E-mail: [semecelstf2024@gmail.com](mailto:semecelstf2024@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do **Processo Seletivo Simplificado para a contratação de MOTORISTAS e MONITORES** para o transporte escolar da secretaria de educação (SEMEC) de São Francisco do Guaporé-RO, venho requerer inscrição no referido certame, declarando nesta oportunidade, que tive acesso e conhecimento do regulamento conf. **Edital Nº002/Semec/2025**, respeitando suas prescrições.

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Masc. ( ) Fem. ( ) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Concorrente a Vaga Especial (PcDs)? SIM ( ) NÃO ( )

CPF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel/Whats1: ( ) \_\_\_\_\_ - Tel/Whats2: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail (ativo): \_\_\_\_\_ (LEGÍVEL)

CARGO PRETENDIDO: [ ] MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR  
[ ] MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025 - Assinatura: \_\_\_\_\_

**DA FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Obs: A Ficha de Inscrição deverá apresentar, no mínimo: DADOS PESSOAIS, ENDEREÇO, TEL/Whats, acompanhada dos Documentos necessários e obrigatórios. Estes serão organizados em arquivo virtual e de acesso restrito apenas para a Comissão.

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo - B. Alto Alegre CEP:76935-000 - Próximo à Prefeitura Municipal  
E-mail: [semecelstf2024@gmail.com](mailto:semecelstf2024@gmail.com)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, para os devidos fins e efeitos legais:

Declaro, para fins de prova junto à Coordenação de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, que **não exerço** outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente.

São Francisco do Guaporé/RO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo - B. Alto Alegre CEP:76935-000 - Próximo à Prefeitura Municipal  
E-mail: [semecelstf2024@gmail.com](mailto:semecelstf2024@gmail.com)

**SAÚDE GERAL**

**Mais de 52 mil atendimentos são realizados pelo Hospital de Buritis**

Foto: Lara Livia/Divulgação



A unidade se tornou uma referência na região

**(Da Redação)** O Hospital Regional de Buritis (HRB), localizado ao Leste de Rondônia, próximo à região de Ariquemes, realizou cerca de 52.088 mil atendimentos em 2024, entre urgências e exames laboratoriais. A unidade se tornou referência e, no mesmo ano, foram realizadas 408 cirurgias, sendo uma unidade de saúde geral de pequeno porte e de média complexidade.

**Modernização**

Com o objetivo de garantir a qualidade nos serviços de saúde, o hospital passou por reformas estruturais, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo conserto, conservação e reparo em diversos setores. O HRB também recebeu novos computadores para melhorar os atendimentos. Além disso, implantou o prontuário eletrônico, visando agilizar o atendimento aos pacientes e oferecer maior segurança nas informações médicas.

Os atendimentos realizados abrangem áreas como: Ortopedia; Cardiologia; Obstetrícia; Exames de radiografia; Procedimentos cirúrgicos; Cirurgia geral; Cirurgia obstétrica; Cirurgia ortopédica e outras cirurgias.

O gestor da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), Jefferson Rocha, destacou que o governo de Rondônia tem implementado ações estratégicas para agilizar e humanizar, ainda mais, os atendimentos em todo estado. Com informações de Gabriel Regis - Assessoria.

AV. Brasil, nº1997 - Complexo Administrativo - B. Alto Alegre CEP:76935-000 - Próximo à Prefeitura Municipal  
E-mail: [semecelstf2024@gmail.com](mailto:semecelstf2024@gmail.com)